

PORTARIA Nº 35/SG/2015
DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância, a fim de apurar responsabilidades com relação aos fatos narrados no e-mail enviado pela Senhora Ana Maria Canavarro, em que relata a falta de respeito e educação do Servidor Márcio Taborda (Macau) com ela e seu filho no evento realizado no dia 22 de março de 2015, quando a mesma foi pedir informações para ele e o mesmo a chamou de “burra”, sendo que esse Servidor presta serviço para nossa sociedade como segunda fonte de renda, conforme cópias em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei n.º 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO e JEFERSON MAURÍCIO RENZ, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 30 de março de 2015.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração